

# **Boletim de Serviço**

**nº 1224, de 30 de dezembro de 2021**

**Secretaria-Geral**

**EBSERH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

*nº 1224, quinta-feira, 30 de dezembro de 2021*

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: [www.ebserh.gov.br](http://www.ebserh.gov.br)

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**EDUARDO CHAVES VIEIRA**

Vice-Presidente

## SUMÁRIO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA.....	4
RECOMPOSIÇÃO DE GTT.....	4
Portaria-SEI nº 199, de 29 de dezembro de 2021 .....	4
DESIGNAÇÃO .....	5
Portaria-SEI nº 202, de 29 de dezembro de 2021 .....	5
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS .....	6
NOMEAÇÃO .....	6
Portaria-SEI nº 2794, de 29 de dezembro de 2021 .....	6
Portaria-SEI nº 2798, de 29 de dezembro de 2021 .....	7
Portaria-SEI nº 2800, de 29 de dezembro de 2021 .....	7
Portaria-SEI nº 2802, de 29 de dezembro de 2021 .....	8
Portaria-SEI nº 2803, de 29 de dezembro de 2021 .....	8
EXONERAÇÃO.....	9
Portaria-SEI nº 2797, de 29 de dezembro de 2021 .....	9
Portaria-SEI nº 2799, de 29 de dezembro de 2021 .....	9
Portaria-SEI nº 2809, de 29 de dezembro de 2021 .....	9
SUBSTITUIÇÃO .....	10
Portaria-SEI nº 2801, de 29 de dezembro de 2021 .....	10
MOVIMENTAÇÃO.....	10
Portaria-SEI nº 2804, de 29 de dezembro de 2021 .....	10
Portaria-SEI nº 2805, de 29 de dezembro de 2021 .....	11
Portaria-SEI nº 2806, de 29 de dezembro de 2021 .....	11
Portaria-SEI nº 2807, de 29 de dezembro de 2021 .....	12
Portaria-SEI nº 2808, de 29 de dezembro de 2021 .....	12

## DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

### RECOMPOSIÇÃO DE GTT

#### Portaria-SEI nº 199, de 29 de dezembro de 2021

O Diretor de Administração e Infraestrutura da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 53 do Regimento Interno, cuja revisão foi aprovada pela Resolução do Conselho de Administração nº 54, de 10 de maio de 2016, publicada no DOU de 16 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Recompôr o Grupo Técnico de Trabalho (GTT) com objetivo de fiscalizar a consultoria de elaboração do Manual de Manutenção Predial para os hospitais da Rede Ebserh.

Art. 2º O Grupo Técnico de Trabalho será constituído por representantes do Serviço de Apoio à Manutenção Predial e Obras (SMPO) e Setores de Infraestrutura Física (SIF) dos Hospitais e terá como membros os seguintes colaboradores:

- I. Camila Carla Araújo Caraciolo, matrícula Siape nº 2409098 - SIF/DLIH/GA/HU-Univasf - (Coordenadora do GTT);
- II. Ramon Nascimento Sousa, matrícula Siape nº 3140211 - SMPO/CIFT/DAI - (Coordenador Substituto do GTT);
- III. Cássia Resende Silva Vitorino, matrícula Siape nº 2061274 - SMPO/CIFT/DAI - (Integrante Técnico do GTT);
- IV. Danilo Augusto Santana de Souza, matrícula Siape nº 2391218 - SIF/DLIH/GA/HC-UFG - (Integrante Técnico do GTT);
- V. Fábio Leme Lucenti, matrícula Siape nº 2249727 - SIF/GA/HU-UFSCar - (Integrante Técnico do GTT);
- VI. João Carlos Souza de Arruda, matrícula Siape nº 2409109 - SIF/DLIH/GA/HU-Univasf - (Integrante Técnico do GTT);
- VII. Murilo José do Carmo, matrícula Siape nº 2300562 - SIF/DLIH/GA/HC-UFG - (Integrante Técnico do GTT);
- VIII. Ramon Nascimento Sousa, matrícula Siape nº 3140211 - SMPO/CIFT/DAI - (Integrante Técnico do GTT);
- IX. Thiago Augusto Betiati, matrícula Siape nº 1056720 - SIF/DLIH/GA/HU-UFGD - (Integrante Técnico do GTT);
- X. Heitor Breno Silva Bezerra, matrícula nº Siape 3242631 - SMPO/CIFT/DAI (Integrante Técnico do GTT);

- XI. Emanuel Leite da Silva, matrícula nº Siape 3050427 -SMPO/CIFT/DAI (Integrante Técnico do GTT);
  - XII. Brenner Rodrigues Alves, matrícula nº Siape 3235430 -SMPO/CIFT/DAI (Integrante Técnico do GTT);
  - XIII. José Mauro Carrilho Guimarães, matrícula nº Siape 11/125.022-4 -*Secretaria Municipal de Infraestrutura do Rio de Janeiro* - (Integrante Técnico do GTT).
- Art. 3º A Diretoria de Administração e Infraestrutura -DAI, por meio do Ofício SEI nº44/2021/SMPO/CIFT/DAI-EBSERH (18646723) autoriza o Servidor José Mauro Carrilho Guimarães da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Rio de Janeiro a participar do Grupo Técnico de Trabalho - (GTT) para elaboração do Manual de Manutenção Predial para os hospitais da Rede Ebserh como *colaborador externo pró-bono* devido o seu notório saber e capacitação técnica no tocante à manutenção predial.
- Art. 4º Permanecem inalterados os demais dispositivos constantes na Portaria-SEI nº 49/2020, publicada no Boletim de Serviço nº 792, de 31 de março de 2020.
- Art. 5º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Erlon César Dengo

## DESIGNAÇÃO

### **Portaria-SEI nº 202, de 29 dezembro de 2021**

O Diretor de Administração e Infraestrutura da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo artigo 53 do Regimento Interno, cuja revisão foi aprovada na 49ª reunião do Conselho de Administração, pela Resolução nº 54, de 10 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Recompôr EPC para a aquisição de *software* de orçamento de obras para a Rede Ebserh, com serviços agregados de treinamento e suporte técnico., a fim de atender às necessidades da Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 10, §2º, inciso III, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 04 de abril de 2019.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

- I. Integrante(s) Requisitante(s):
  - a) Guadalupe Del Corso, SIAPE 1741751;
  - b) Aline Cristine Diniz Maia, SIAPE 2249997;

- c) Bruno Silva Araújo Diniz, SIAPE 2061188;
- d) Marllon Larry Oliveira Santos, SIAPE 3127247;
- e) Walquíria de Jesus Teixeira, SIAPE 2027518;
- f) Moisés Vieira Lopes Filho, SIAPE nº 3233209;
- g) Pedro Henrique de Moura Santos, SIAPE 2235602; e
- h) Ramon Nascimento Sousa, SIAPE 3140211.

II. Integrante(s) Técnico(s):

- a) Esdras Graça e Silva, SIAPE 3211000.

III. Integrante(s) Administrativo(s):

- a) Alexandre Silva de Queiroz, SIAPE 1086696.

Art. 3º Estima-se o prazo de 90 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Diretoria de Administração e Infraestrutura - DAI.

Parágrafo único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à DAI contendo cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

Art. 4º Permanecem inalterados os demais dispositivos constantes na Portaria-SEI nº 124/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1146, de 2 de setembro de 2021.

Art. 5º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato, em consonância com o que dispõe o artigo 29, §8º, da IN 01/2019-SLTI/MP.

Erlon César Dengo

## DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### NOMEAÇÃO

#### **Portaria-SEI nº 2794, de 29 de dezembro de 2021**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear GUSTAVO DAVID ARAUJO FREIRE, matrícula Siape nº 1279009, para exercer o cargo de Chefe do Setor de Governança e Estratégia, junto à Superintendência, do Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba (HULW-UFPB), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

**Portaria-SEI nº 2798, de 29 de dezembro de 2021**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear MARIA AUXILIADORA COSTA PEREIRA, matrícula Siape nº 336140, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Comunicação Social, junto à Superintendência, do Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba (HULW-UFPB), da rede Ebserh, ficando exonerado(a) do cargo que atualmente ocupa de Chefe da Unidade de Apoio Corporativo, do HULW-UFPB, da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 27 de dezembro de 2021.

Rodrigo Augusto Barbosa

**Portaria-SEI nº 2800, de 29 de dezembro de 2021**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear MARCONE EDSON DA SILVA GOMES, matrícula Siape nº 2314422, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Infraestrutura, Suporte e Segurança de Tecnologia da Informação, junto ao Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital, da Superintendência, do Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba (HULW-UFPB), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

**Portaria-SEI nº 2802, de 29 de dezembro de 2021**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear JESSICA PEREIRA COSTA, matrícula Siape nº 1055638, para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Enfermagem, junto à Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí (HU-UFPI), da rede Ebserh, ficando exonerado(a) do cargo que atualmente ocupa de Chefe da Unidade de Processamento de Materiais Esterilizados, do HU-UFPI, da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de dezembro de 2021.

Rodrigo Augusto Barbosa

**Portaria-SEI nº 2803, de 29 de dezembro de 2021**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear EMANOEL LEITE DA SILVA, matrícula Siape nº 3050427, para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, junto à Gerência Administrativa, do Hospital Universitário Alcides Carneiro da Universidade Federal de Campina Grande (HUAC-UFCG), da rede Ebserh, ficando exonerado(a) do cargo que atualmente ocupa de Chefe do Setor de Infraestrutura Física, junto à Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, da Gerência Administrativa, do HUAC-UFCG, da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

## **EXONERAÇÃO**

### **Portaria-SEI nº 2797, de 29 de dezembro de 2021**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Exonerar GUSTAVO DAVID ARAUJO FREIRE, matrícula Siape nº 1279009, do cargo de Chefe da Unidade de Planejamento, do Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba (HULW-UFPB), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 27 de dezembro de 2021.

Rodrigo Augusto Barbosa

### **Portaria-SEI nº 2799, de 29 de dezembro de 2021**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, CARLOS ANDRE NUNES JATOBA, matrícula Siape nº 1242698, do cargo de Chefe da Unidade de Laboratório de Anatomia Patológica, junto ao Setor de Apoio Diagnóstico, da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 03 de janeiro de 2022.

Rodrigo Augusto Barbosa

### **Portaria-SEI nº 2809, de 29 de dezembro de 2021**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª

Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Exonerar CLAUDIA ALMEIDA PIZARRO, matrícula Siape nº 2254932, do cargo de Chefe da Unidade de Radioterapia, do Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 03 de janeiro de 2022.

Rodrigo Augusto Barbosa

### **SUBSTITUIÇÃO**

#### **Portaria-SEI nº 2801, de 29 de dezembro de 2021**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar CARLOS AUGUSTO SANTOS DE MENEZES, matrícula Siape nº 287805, substituto(a) do cargo de Superintendente da Maternidade Climério de Oliveira da Universidade Federal da Bahia (MCO-UFBA), no período de 03 a 17 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

### **MOVIMENTAÇÃO**

#### **Portaria-SEI nº 2804, de 29 de dezembro de 2021**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no

artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1087, de 17/06/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de PAULO ROBERIO FELIX, matrícula Siape nº 3139520, Técnico em Enfermagem, do Hospital Universitário de Lagarto da Universidade Federal de Sergipe (HUL-UFS) para o Hospital de Ensino Dr. Washington Antônio de Barros da Universidade Federal do Vale do São Francisco (HU-Univasf), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 03 de janeiro de 2022.

Rodrigo Augusto Barbosa

#### **Portaria-SEI nº 2805, de 29 de dezembro de 2021**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1087, de 17/06/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, de forma definitiva, por movimentação em caráter de excepcionalidade em razão de transferência de cônjuge, a pedido de FLAVIA ROBERTA NOGUEIRA LEITE, matrícula Siape nº 2391250, Enfermeiro, do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (HUGG-Unirio) para o Hospital Universitário de Brasília da Universidade de Brasília (HUB-UnB), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 10 de janeiro de 2022.

Rodrigo Augusto Barbosa

#### **Portaria-SEI nº 2806, de 29 de dezembro de 2021**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no

artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1087, de 17/06/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de MARCOS KLERING MESQUITA, matrícula Siape nº 2412482, Enfermeiro, do Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel) para o Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina (HU-UFSC), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 14 de janeiro de 2022.

Rodrigo Augusto Barbosa

#### **Portaria-SEI nº 2807, de 29 de dezembro de 2021**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1087, de 17/06/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de CAROLINE MOLETTA CIDES, matrícula Siape nº 2232317, Técnico em Enfermagem, do Hospital Universitário de Santa Maria da Universidade Federal de Santa Maria (HUSM-UFSM) para o Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 11 de janeiro de 2022.

Rodrigo Augusto Barbosa

#### **Portaria-SEI nº 2808, de 29 de dezembro de 2021**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1087, de 17/06/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de HIRLLA KARLA DE AMORIM, matrícula Siape nº 2224550, Farmacêutica, do Hospital de Ensino Dr. Washington Antônio de Barros da Universidade Federal do Vale do São Francisco (HU-Univasf) para o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco (HC-UFPE), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2022.

Rodrigo Augusto Barbosa